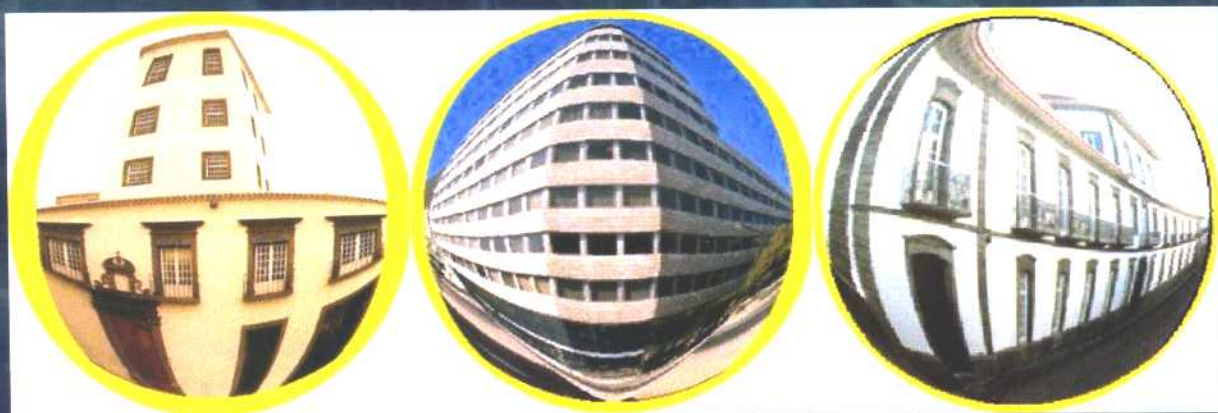


Tribunal de Contas



ANUÁRIO 2002

Lisboa
2003

ANUÁRIO 2002

The logo features a stylized globe or sphere composed of horizontal segments, set against a blue background. The entire graphic is enclosed within a yellow border.

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
nial de Contas Anuario Tribunal de Contas

ANUÁRIO TRIBUTAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.tcontas.pt



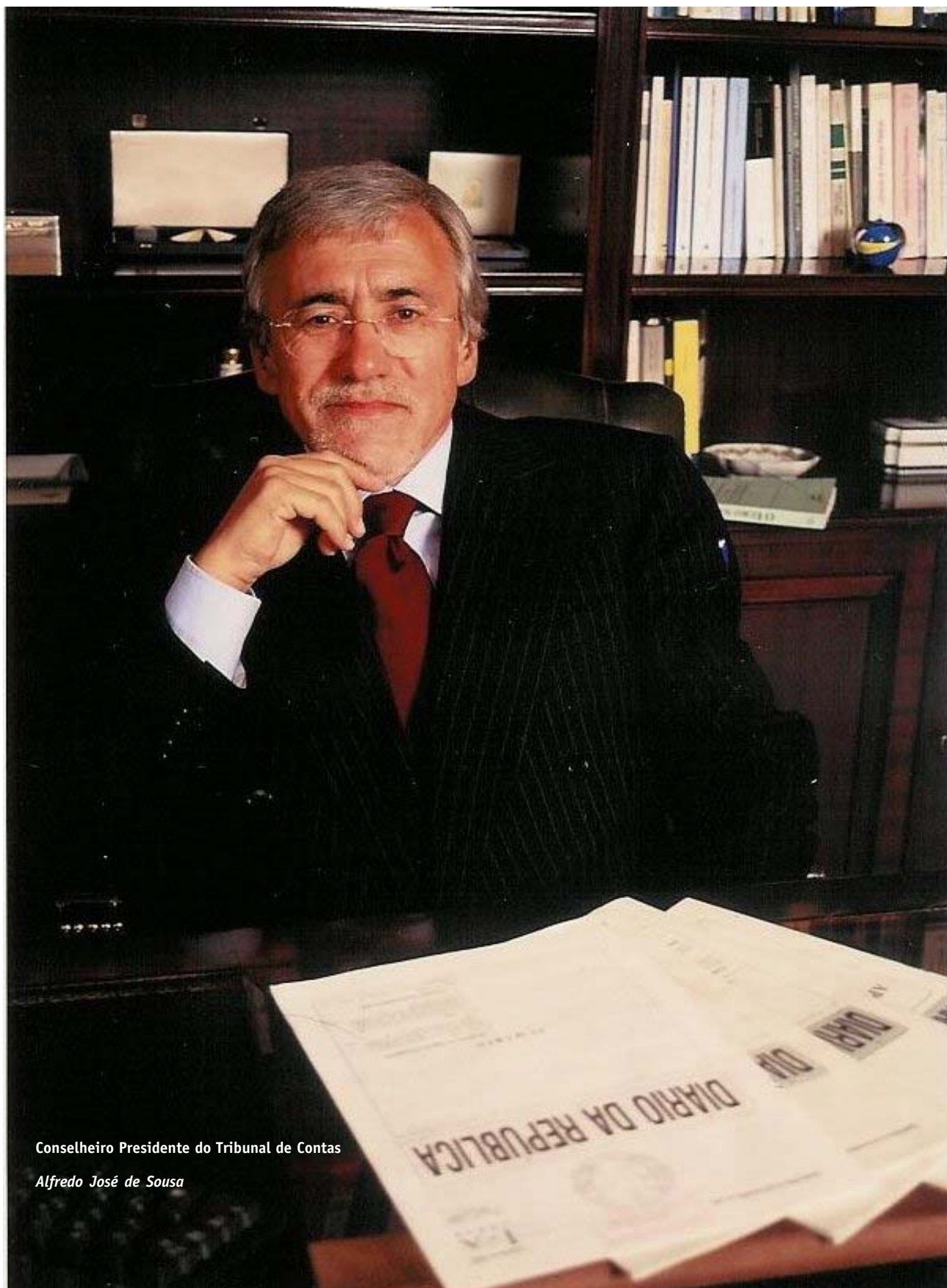
Lista de antiguidades dos Magistrados do Tribunal de Contas	55
Breves notas curriculares dos Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas	59
Breves notas curriculares dos Procuradores-Gerais Adjuntos no Tribunal de Contas	91
Breves notas curriculares dos Dirigentes da Direcção-Geral do Tribunal de Contas	97



EX-LIBRIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Gravura de Almada Negreiros - 1947

Representa o Contador



Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

Alfredo José de Sousa

[illegible]

Anuário 2002

[illegible]

Anuário Tribunal de
bunal de Contas
Contas Anuário
Anuário Tribunal de



Contas Anuario Tribunal d
Anuario Tribunal de Contas An
bunal de Contas Anuario Tr
Contas Anuario Tribunal d

CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

Tribunal de Contas

[illegible]

Relativamente às Secções Regionais e atendendo às suas características específicas, optou-se por reunir num capítulo próprio os aspectos mais relevantes respeitantes às mesmas.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

Alfredo José de Sousa



O TRIBUNAL DE CONTAS NA HISTÓRIA



Sala das Sessões do Edifício do Arsenal da Marinha
onde esteve instalado o Tribunal de Contas de 1759 a 1954

[illegible][illegible]

A portrait of a man with a mustache, wearing a dark suit and white shirt. The man is looking slightly to the right of the camera. The background is dark and indistinct.

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas



[illegible][illegible]

-

-

Tribunal de Contas



Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

[illegible][illegible]

bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de
Anuario Tribunal de Contas An
bunal de Contas Anuario Tri
Contas Anuario Tribunal d

Para reforço do controlo dos dinheiros públicos, no que se refere às Regiões

8

Aprovou-se um novo regime de emolumentos, de modo a substituir o anterior, que se tornara anacrónico, não só ao nível das taxas previstas como também da tipologia e natureza dos actos geradores daqueles (cfr. Decreto-Lei n.º 66/96).

O Orçamento do Tribunal de Contas foi deslocado da situação que ocupava anteriormente no Orçamento do Estado, em que era incluído no Orçamento do Ministério das Finanças, para passar a integrar-se nos Encargos Gerais da Nação, o que é, finalmente, consentâneo com a sua qualidade de órgão de soberania e com o seu estatuto de real independência.

Importa destacar a revogação global da Lei n.º 86/89 operada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e as soluções de grande relevância, com vista à modernização do controlo financeiro, que este novo instrumento legal consagrou.

² Atualmente regulado pelo artigo 30.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, artigos 1.º e 3.º.



QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL



Decreto n.º 18 962, de 25 de Outubro de 1930
que instituiu o novo Tribunal de Contas

Óleo sobre tela.

José Almada Negreiros

Assinado: Almada, 1958

Dims.: Altura 1380 x largura 2000 mm

Anuario 2002

25

— Lei n.º 14/96, de 20 de Abril. (Alarga o âmbito da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas).

- Decreto-Lei n.º 290/82, de 26 de Julho (Revista do Tribunal de Contas).⁵
- Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio (Emolumentos do Tribunal de Contas).⁶
- Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de Junho (Regime de Incentivos ao Exercício de funções nas Secções Regionais do Tribunal de Contas).
- Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro (Estatuto dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas).^{6A}

— Decreto n.º 27 327, de 15 de Dezembro de 1936 (despesas públicas—mapas).⁷

- Portaria n.º 449/81, de 2 de Junho (microfilmagem de documentos).
- Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro (Quadros de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio Regionais).^{7A}

^{7A} Com as alterações introduzidas pela Portaria 43/2001, de 19 de Janeiro.

- Resolução n.º 1/98 – 3.ª Secção – *Normas de funcionamento interno da 3.ª Secção* – aprovada na sessão de 4 de Fevereiro de 1998.
- Resolução n.º 5/98 – 1.ª Secção – *Regulamento interno do funcionamento da 1.ª Secção* – publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 61, de 13 de Março de 1998.
- Resolução n.º 3/98 – 2.ª Secção – *Regulamento da 2.ª Secção* – publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 139, de 19 de Junho de 1998. Arts. 59.º, 60.º 62.º e 64.º alterados pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/02, de 18/01.
- Regulamento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pelo Plenário Geral, na Sessão de 28 de Junho de 1999, e publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.
- Regulamento de Organização e funcionamento da Direcção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, aprovado pelo Despacho n.º 46/2000-GP, de 27 de Abril, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 108, de 10 de Maio de 2000, com o número 9 675/2000, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 140/00-GP, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 7, de 9 de Janeiro 2001, com o número 292/01 e pelo Despacho n.º 10/01-GP, de 6 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 40, de 16 de Fevereiro, com o número 3340/01.
- Regulamento de Organização e funcionamento dos Serviços de Apoio Regionais dos Açores e da Madeira, aprovado pelo Despacho n.º 56/2000-GP, de 7 de Junho, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000, com o número 12 736/2000.
- Regulamento da Secção Regional dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 2/2001-GP, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 165, de 18 de Julho de 2001, e na 2.ª Série do *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, n.º 29, de 17 de Julho de 2001.
- Regulamento da Secção Regional da Madeira, aprovado pela Resolução n.º 3/2001-GP, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 165, de 18 de Julho de 2001, e na 2.ª Série do *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, n.º 132, de 10 de Julho de 2001.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Actuais instalações do Tribunal de Contas

NATUREZA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Governo.⁸

*públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe.*⁹

aspectos:

- b) como garantias da sua independência: é dotado de autogoverno; os seus juizes gozam de inamovibilidade e irresponsabilidade, salvo, quanto a esta, as exceções previstas na lei; as



⁸ V. arts. 110.º, n.º 1; 202.º, n.º 1 e 209.º, n.º 1, alínea c) da CRP.

⁹ V. art. 214.º, n.º 1, da CRP.

¹⁰ V. arts. 203.º e 205.º da CRP e arts. 7.º, n.º 1 e 8.º da LOPTC.

28

c) Como corolário da sua independência: o seu Presidente é nomeado e exonerado pelo Presidente da República, mediante proposta do Governo, tomando posse e prestando compromisso de honra igualmente perante aquele órgão de soberania¹²; os seus juízes são recrutados mediante concurso curricular¹³, realizado perante um júri constituído pelo Presidente do Tribunal (que preside ao júri), pelo Vice-Presidente, pelo juiz mais antigo e por dois professores universitários, um de Direito e outro de Economia, Finanças, Organização e Gestão ou Auditoria, estes últimos designados pelo Governo; o Vice-Presidente é eleito pelos seus pares em plenário geral por escrutínio secreto para mandatos de três anos (podendo ser reeleito) e toma posse e presta compromisso de honra perante o Presidente¹⁴; os juízes¹⁵ são também nomeados pelo Presidente, perante quem igualmente tomam posse e prestam compromisso de honra;¹⁶

d) Como corolário do autogoverno: o Tribunal (e as suas Secções Regionais) é dotado de autonomia administrativa, competindo-lhe aprovar o projecto de orçamento anual¹⁷, apresentar ao Poder Legislativo as sugestões legislativas necessárias ao seu funcionamento e dos seus serviços de apoio e definir as linhas gerais de organização e funcionamento destes¹⁸; o Presidente dispõe dos poderes administrativos e financeiros necessários à administração e gestão do Tribunal e dos seus serviços de apoio idênticos aos que integram a competência ministerial nos domínios da gestão financeira, dos recursos humanos e dos equipamentos.¹⁹

¹⁹ V.g. art. 33.º da LOPTC.



Tribunal de Contas



* Situação reportada a 31 de Dezembro de 2002
 ** Sucedeu no cargo ao Juiz Conselheiro José Alves Cardoso, a partir de 10 de Outubro de 2002
 *** Sucedeu no cargo ao Juiz Conselheiro Manuel Marques Ferreira, a partir de 15 de Setembro de 2002
 **** Tem assento na Comissão Permanente, com direito a voto, quando esteja em causa matéria da respectiva Secção Regional

²⁹ V. art. 42.º, n.º 1, da LOPTC.



³⁵ V.g. art. 43.º da LOPTC.

The image consists of a long, narrow vertical rectangle filled with a dense, repeating pattern of the text "Anuário Tribunal de Contas". The text is oriented vertically and appears to be layered or overlapping, creating a complex, textured effect. The colors of the text vary throughout the strip, including shades of blue, green, yellow, orange, red, and purple. The overall composition is abstract and serves as a decorative background.

Anuário 2002



33



³⁸ V. art. 29.º da LOPTC.

ATRIBUIÇÕES, JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

Como já se referiu, o Tribunal tem por missão constitucional a fiscalização da legalidade financeira e o julgamento das contas públicas. Tais atribuições são realizadas através de uma jurisdição própria que abrange: no âmbito material (*lato sensu*), o poder de controlo financeiro em toda a ordem jurídica portuguesa; no âmbito territorial, todo o território nacional e o estrangeiro; no âmbito pessoal, em geral, todas as entidades que administram dinheiros públicos (independentemente da sua natureza jurídica) e, em especial, os serviços e organismos que integram a Administração Pública – central, regional e local autárquica – inclusive as empresas públicas, as empresas de capitais maioritariamente públicos e as privatizações.^{39 40}

O Tribunal de Contas assegura, ainda, no âmbito nacional, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia, de acordo com o direito aplicável e em cooperação com as competentes instituições da União, designadamente o Tribunal de Contas Europeu.⁴¹

Para o exercício das suas atribuições, o Tribunal dispõe de poderes funcionais ou competência, que a lei distribui pelas diversas *instâncias* de funcionamento.

Assim, atento o enquadramento fornecido pela Constituição da República e pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, para além de algumas competências de natureza meramente instrumental ou acessória (onde pontuam, a título exemplificativo, as competências consultiva e regulamentar), o Tribunal dispõe de competências fundamentais que, tendo em conta o critério funcional, podem distinguir-se em:⁴²

- a) competências relativas à fiscalização prévia: visto;
- b) competências relativas à fiscalização concomitante: de auditoria a actos ou contratos e à actividade financeira antes de encerradas as gerências;

³⁹ V. arts. 1.º, 2.º, 4.º e 5.º da LOPTC.

⁴⁰ V. arts. 1.º, 3.º e 4.º da Lei n.º 14/96, de 20 de Abril.

⁴¹ V. art. 5.º, n.º 1, alínea h), da LOPTC.

⁴² V. art. 5.º da LOPTC.

36

- ⁴⁷ V. arts. 105.º, n.º 1 e 106.º da LOPTC.

⁶³ V. arts. 65.º e segs. da LOPTC.

This image shows a vertical strip of a document page. The page features a repeating header at the top that reads "Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas". A large, semi-transparent watermark in the center of the page reads "Anuário 2002". The page is otherwise blank, with no visible text or graphics other than the watermark and header.

Anuário 2002



39



Contas Anuario Tribunal de Contas





Integra ainda a área de apoio técnico-operativo o Departamento de Consultadoria e Planeamento, o qual tem por missão assegurar as funções de natureza consultiva de estudo e de investigação, para apoio no âmbito dos sistemas de fiscalização e controlo adoptados pelo Tribunal, e garantir o apoio em matéria de coordenação horizontal do planeamento das actividades do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio.

⁷² Os domínios do controlo dos Sectores de Auditoria da 2.^a Secção encontram-se delimitados na Resolução n.º 7/98 – 2.^a Secção – de 19 de Novembro de 1998.

RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERNACIONAIS



EUR SAI



OLACEFS



[illegible]

Anuário 2002

- 47**



- Contas Anuario Trib
Anuario Tribunal de C
bunal de Contas Anu
Contas Anuario Tri

Contas Anuario Trib
Anuario Tribunal de C
bunal de Contas Anu
Contas Anuario Tri

- Contas Anuario Trib
Anuario Tribunal de C
bunal de Contas Anu
Contas Anuario Tri

Contas Anuario Trib
Anuario Tribunal de C
bunal de Contas Anu
Contas Anuario Tri

Tribunal de Contas



Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

- Ora, aqui, as relações internacionais têm um papel decisivo.

quanto às relações comunitárias, há ainda a referir que elas se desenvolvem no cumprimento de obrigações legais.

OBJECTIVOS DAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERNACIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Através da troca de ideias, experiências, informações e a realização de acções conjuntas aos níveis internacional e comunitário visa-se, no fundo, contribuir para que o Tribunal de Contas, através do exercício das suas funções, possa contribuir para uma melhor vida financeira pública.

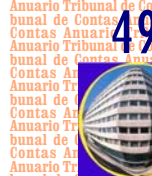
É claro que, em geral, os problemas sentidos pelas Instituições Superiores de Controlo de todos os Países têm dificuldades semelhantes e, nessa base, como é lema da INTOSAI, “*experientia mutua omnibus prodest*”.

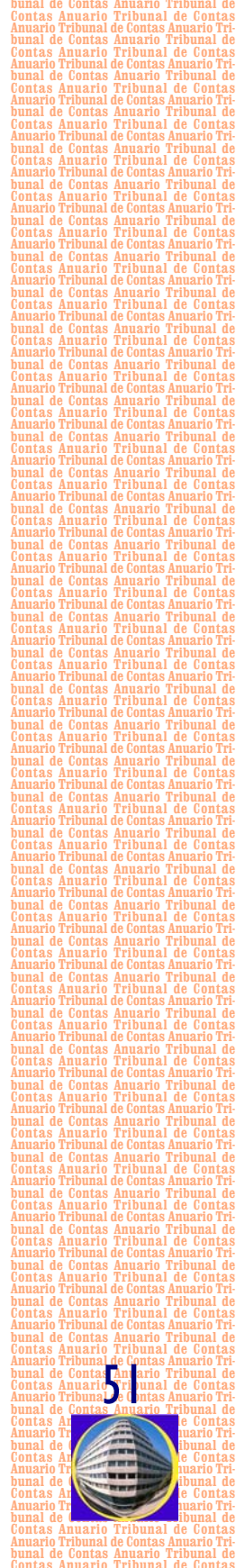
É neste quadro que são desenvolvidas as acções de cooperação referidas no quadro seguinte, sublinhando-se, mais uma vez, que algumas delas resultam de obrigações legais.

Vejamos, então, o quadro de actuação do Tribunal de Contas no âmbito comunitário e internacional, esclarecendo-se que nos Relatórios de Actividades anuais do Tribunal de Contas, poder-se-á conhecer as acções concretas desenvolvidas.



Anuário 2002



[illegible]

-

VIDA INTERNA DA INSTITUIÇÃO



Aspecto da recepção do Tribunal de Contas

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Modelo de colar, aprovado pelo plenário geral do Tribunal de Contas em 10 de Março de 1998, que os juízes conselheiros (incluindo os jubilados) e procuradores-gerais adjuntos usam em ocasiões especiais.

Anuario 2002

a) Colocado na Secção Regional do Tribunal de Contas da Região Autónoma dos Açores, desde 01.10.85
b) Exerce o cargo de Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, desde 02.12.1995.
c) Exerceu o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas, desde 06.10.1999 a 06.10.2002.
d) Exerce o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas, desde 10.10.2002.
e) Colocado na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, desde 31.01.1994.
f) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de Director-Geral do Tribunal de Contas, desde 06.02.1995.

BREVES NOTAS CURRICULARES DOS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Rei D. João I dá quitação, por perdão
verbal a um responsável, que jura
com a mão sobre os Santos Evangelhos

Óleo sobre tela.
Jaime Martins Barata
Dim.: Altura 2900 x largura 2700 mm

Anuario 2002



CONSELHEIRO

José Faustino de Sousa



Tribunal de Contas

A portrait of a middle-aged man with grey hair, a mustache, and glasses. He is wearing a dark suit, a white shirt, and a red tie. He is resting his chin on his right hand, looking directly at the camera with a serious expression. The background is dark and out of focus, showing some office equipment.

Alfredo José de Sousa

62

Publicou o *Código do Processo das Contribuições e Impostos, comentado e anotado*, 2.^a edição, em co-autoria, frequentemente citado na jurisprudência e doutrina; *Infracções Fiscais: crimes e transgressões*, Caderno de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 142; Várias sentenças e artigos doutrinários na *Colectânea de Jurisprudência; Infracções*

[illegible][illegible]

Anuario 2002



CONSELHEIRO

José Alves Cardoso

[illegible]

A portrait of a middle-aged man with dark hair, wearing glasses, a light-colored shirt, a patterned tie, and a grey suit jacket. He is looking directly at the camera against a red background.

*Ernesto Luís Rosa
Laurentino da Cunha*



1. Nasceu a 10 de Setembro de 1953.
2. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em 1976. Desempenhou funções como técnico superior e consultor-jurídico na Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (1976-1977), na Auditoria Jurídica do Ministério da Agricultura e Pescas (1977-1979) e na Direcção-Geral do Tesouro (1979-1981); como director de serviços na Direcção-Geral do Património (1981-1985) e como subdirector-geral e director-geral no Tribunal de Contas (1986-1990).
3. É desde 17 de Setembro de 1990 Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, tendo desde essa data desempenhado funções na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, como juiz residente e Presidente da respectiva Comissão Instaladora até 28 de Fevereiro de 1994.
4. Como juiz residente assegurou as sessões diárias de visto e a presidência das sessões semanais da Secção Regional. Enquanto relator foi responsável pela elaboração do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira (durante o seu mandato foi emitido o primeiro parecer sobre a Conta da Região) e, pelo julgamento/parecer de/sobre as contas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e, em geral, pela fiscalização prévia, sucessiva e concomitante de contratos, actos originadores de despesa, contas (certificação e julgamento de infracções), programas de investimento e, pela auditoria de gestão à actividade financeira e operacional dos serviços da Administração Regional Autónoma e Autárquica sediada na Região. Como presidente da comissão instaladora assegurou a presidência e a direcção do órgão colegial responsável pela gestão financeira (orçamental de tesouraria e patrimonial) e de recursos humanos, no âmbito das competências próprias e no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal.
5. Em 3 de Março de 1994 foi colocado por permuta, na 2.^a Secção do Tribunal de Contas tendo sido responsável pela fiscalização sucessiva, auditoria e verificação de contas dos serviços e organismos do Ministério da Saúde, Mar, Defesa e dos Programas dos Investimentos do Plano.
6. Em 1 de Agosto de 1997, foi designado pelo Conselho do Atlântico Norte, sob proposta do Governo Português, para um mandato de 4 anos, como membro do International Board of Auditors for Nato. Nessa qualidade foi responsável pela auditoria financeira

[illegible]

- 67
- 
- A circular inset image showing a modern, curved building facade with multiple windows, likely a government or institutional building. The building is white with a curved, tiered design.

"Your period of service as Chairman has been marked by important developments in the Organization, and under your leadership the Board has begun to reorganise and modernise accordingly. At this time I should like to take the opportunity to convey to you how much your professional approach to the demanding workload, your efficient management style and your ability to pursue and reach consensus have been appreciated at all levels."

8. Em 1 Agosto de 2002 reassumiu funções no Tribunal de Contas, tendo sido colocado na 2.ª Secção com responsabilidade da fiscalização sucessiva, auditoria e verificação de contas da área da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Desporto.
9. Em 10 de Outubro de 2002 assumiu as funções de Vice-Presidente do Tribunal de Contas, cargo para o qual foi eleito em 07.10.02.



Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Director-Geral do Tesouro, Presidente do Conselho Fiscal da Hidroeléctrica de Cabora Bassa, Administrador do “Fonds de Réétablissement du Conseil de l’Europe”. Representante do Estado Português nos Comités Monetário e Consultivo Bancário das Comunidades. Presidente do Conselho Administrativo de Financiamento das Acções de Pré-Adesão de Portugal à CEE. Presidente do Conselho de Gestão da Fidelidade – Grupo Segurador – e Administrador por parte do Estado, do Conselho de Administração da Portugal Previdente – Companhia de Seguros.

Estado: Casada, quatro filhos

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

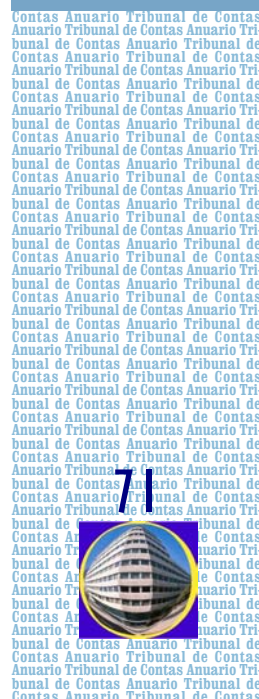
Post-graduação em Direito Laboral pela Universidade de Luxemburgo

CARREIRA

- Técnico superior na área das relações de trabalho, de 1966 a 1971.
- Chefe de Divisão de Contratação Colectiva do Ministério do Trabalho, de 1971 a 1974.
- Director de Serviços do Trabalho substituta, em Julho de 1974.
- Directora Geral da Função Pública de Março de 1975 até Maio de 1981.
- Directora Geral dos Recursos Humanos e, em acumulação, Directora Geral do Gabinete Técnico Jurídico, do Ministério da Reforma Administrativa, de Maio de 1981 a Maio de 1982.
- Vice-Presidente do Conselho Superior da Reforma Administrativa, de Maio de 1982 a Março de 1983.
- Secretária Adjunta para a Administração e Justiça do Governo de Macau, de Março de 1983 a Junho de 1986.
- Assessora do Ministro da Educação em 1987.
- Secretária Geral do Ministério da Educação, de Janeiro de 1988 a Dezembro de 1990.
- Coordenadora do processo de descentralização do Ministério da Educação e da instalação das Direcções Regionais de Educação.
- Coordenadora do Grupo Ministerial incumbido da negociação e elaboração do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Não Superior, em 1988 a 1989.
- Presidente do Conselho de Gestão da Editorial do Ministério da Educação.
- Juíza Conselheira do Tribunal do Contas, desde Dezembro de 1990 (em comissão de serviço externo desde 1 de Janeiro de 1996).
- Secretária Geral da Assembleia da República, em comissão de serviço desde 1 de Janeiro de 1996.
- Membro do Comité Executivo da Associação dos Secretários Gerais dos Parlamentos da UIP (Abril de 2000).
- Presidente da Associação dos Secretários Gerais dos Parlamentos da União Interparlamentar, eleita por unanimidade em Jakarta, em Outubro de 2000.

**CONSELHEIRA**

*Maria Adelina de
Sá Carvalho*





Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
nial de Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
nial de Contas Anuario Tribunal de Contas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Diplomado em Administração Ultramarina pelo Instituto Superior de Estudos Ultramarinos. Exerceu as funções de Delegado do Procurador da República nas Comarcas de Santa Cruz, Estremoz, Vila Franca de Xira, Montijo e Leiria, de Juiz de Direito na Comarca de Santa Cruz, de Adjunto do Procurador da República junto da Relação de Lisboa, de Procurador da República no Círculo Judicial do Funchal, e de Procurador-Geral Adjunto, com a categoria de Auditor Jurídico. Foi nomeado Juiz Auxiliar para o Tribunal de Contas, e colocado na Secção Regional da Madeira, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 1994. Presentemente, é Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, colocado na Secção Regional da Madeira, desde 01 de Setembro de 1995, a título interino, e desde 10 de Janeiro de 1996, em comissão permanente de serviço.

Anuario 2002



Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

CONSELHEIRO

bunul de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Carlos Manuel Botelho Moreno

73



[illegible]

Lucas Pires, UAL, 1999; *Um Tribunal de Contas para o Séc. XXI, in Comemorações dos 150 anos de Tribunal de Contas*, TC 2000; *Subsídios para a Modernização da Auditoria Pública em Portugal - Auditoria e Auditores Públicos*, UAL, 2002. Participou, ainda, como conferencista, em numerosos seminários, em Portugal e no estrangeiro. Foi agraciado com a “GRAND CROIX de l’Ordre de Mérite du Grand-Duché de Luxembourg”. Actualmente é Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas Português, no qual é responsável pelo Sector de Auditoria do Sector Público Empresarial, das concessões e empresas concessionárias, bem como da gestão da carteira de títulos públicos. É ainda Professor de Finanças Públicas e coordenador de cursos de pós-graduação na área financeira pública na Universidade Autónoma de Lisboa.

Anuario 2002



de Contas 150 Anos 1849-1939 Tribunal de Contas 150 Anos 1849-1939 Tribunal de Contas 150 Anos 1849-1939 Tribunal de Contas

CONSELHEIRO

**José Fernandes
Farinha Tavares**

[illegible]

Da delegação de poderes em Direito Administrativo, in Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 18, 1984; Revogação anulatória («ex tunc») de uma nomeação. Reembolso dos emolumentos do Tribunal de Contas (Parecer), in Boletim

Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 19, 1984, pags. 25 e segs; *O Tribunal de Contas português no contexto comunitário*, in *Boletim Trimestral do Tribunal de Contas*, n.º 28, 1986; *Estudo da organização da Administração Pública portuguesa face às Comunidades Europeias*, in *Boletim Trimestral do Tribunal de Contas*, n.º 27, 1986, e em *O Municipal* (n.º 74 – Março 87); *Metodologia para a detecção de fraudes* (co-autor com Lídio de Magalhães), trabalho publicado pelo Tribunal de Contas espanhol em edição especial referente ao Encontro Internacional de Sevilha, de 1988; Participação permanente na *Revista do Tribunal de Contas* – Capítulo “Relações Comunitárias e Internacionais”; *Tribunal de Contas – Legislação Anotada com índice remissivo*, Almedina, Coimbra, 1990 (com Lídio de Magalhães); *Direito Administrativo – Bibliografia*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991; *Tribunal de Contas*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991 (co-autoria – Maria da Graça Hespanha e Maria da Conceição Lopes); *Algumas reflexões sobre a Administração Pública portuguesa e sua reforma* in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 9, 1991; *Introdução a Tribunais de Contas e Instituições Congéneres em Diferentes Países*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1992 (com António de Sousa Franco); *Administração Pública e Direito Administrativo – Para o seu estudo e compreensão*, Almedina, Coimbra, 1992; *Tribunal de Contas – Tradição e Modernidade*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1993 (Participação); *Orçamento*, in DJAP, Vol. VI (com António de Sousa Franco); Participação na publicação *O sistema de controlo sucessivo do Tribunal de Contas*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1994; *Organização administrativa e ambiente. A Organização administrativa portuguesa actual no domínio do ambiente*, in *Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente*, n.º 1, Junho, 1994 (com António Lorena de Sêves); *Direito Administrativo. Colectânea de Legislação*, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1995 (co-autoria com Manuel Freire de Barros); Participação na colectânea de legislação *As Contas na História*, ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995; *Administração Pública e Direito Administrativo, Guia de estudo*, 2.ª Edição (revista), Almedina, Coimbra, 1996; *Estudos Jurídico-Políticos*, Ed. UAL, Lisboa, 1996 (*Federalismo e União Europeia; Eleições, partidos políticos e cidadãos eleitores; Relações intersubjectivas Estado – institutos públicos*); Estudo sobre o *Código do Procedimento Administrativo* e as suas implicações para o Tribunal de Contas (parecer n.º 6-GE/92), com Manuel Freire Barros; *Tribunal de Contas*, in DJAP, Vol. VII, Lisboa, 1996, e in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 25, Jan./Jun. 1996; *A tutela administrativa sobre as autarquias locais. Necessidade de mudança(?)*, in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 25, Jan./Jun. 1996; *Direito do Ambiente, Administração Pública e garantias de legalidade e dos particulares*, in *Revista Jurídica*

[illegible]

1849-1999 Tribunal de Contas 150 Anos
Tribunal de Contas 1849-1999 Tribunal
de Contas 150 Anos Tribunal de Contas
1849-1999 Tribunal de Contas 150 Anos
Tribunal de Contas 1849-1999 Tribunal

– *seu enquadramento*, Lisboa, 2000; *O Tribunal de Contas e o Controlo do sector público empresarial*, Lisboa, 2000, in EDUARDO PAZ FERREIRA (org.), *Estudos sobre o novo regime do sector empresarial do Estado*, Almedina, Coimbra, 2000; *Finanças Europeias. Programa e elementos de estudo*, Lisboa, 2000; *Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente. Programa e elementos de estudo*, Lisboa, 2000/2001 (co-autoria); *Reflexões sobre o conceiro, a natureza e o regime das recomendações do Tribunal de Contas*, Lisboa, 2000; *Administração Pública e Direito Administrativo. Guia de estudo*, 3.^a Edição, Almedina, Coimbra, 2000; *a revogação de acto constitutivo de direitos no contexto de um procedimento de concurso público com vista à celebração de contrato de empreitada de obra pública sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas* (Anotação ao Acórdão do STA – 1.^a secção, de 16 de Fevereiro de 2000 – P. 42432), «in» *Cadernos de Justiça Administrativa*, 2001; “*Revista do Tribunal de Contas*” – *Notas sobre a sua origem e evolução*. Lisboa, 2001; *A função da transparência e do controlo na luta contra a corrupção*, Lisboa, 2001.

Anuário 2002



Portrait of Professor Dr. Gert G. Ziegler, a man with glasses, wearing a dark suit, white shirt, and a red and black striped tie.

CONSELHEIRO

**Adelino Ribeiro
Gonçalves**

[illegible]



Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
nial de Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
nial de Contas Anuario Tribunal de Contas

Desde 15 de Janeiro de 1998 exerce funções de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

[illegible][illegible]

CONSELHEIRO

**Carlos Alberto
Lourenço Morais
Antunes**

Tribunal de Contas

A portrait of a middle-aged man with short, light-colored hair, wearing thick-rimmed glasses, a dark suit jacket, a light blue striped shirt, and a patterned tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression.

*Manuel Henrique de
Freitas Pereira*

82

É docente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa desde 1979, actualmente com a categoria de Professor associado convidado, tendo, designadamente, leccionado as cadeiras de “Auditoria”, “Fiscalidade” e “Gestão Fiscal”, da Licenciatura em Gestão, a de “Gestão Fiscal” no MBA/Mestrado em Gestão.

Anuário 2002



Anuário Tribunal de Contas
Tribunal de Contas Anuário T
Contas Anuário Tribunal
Anuário Tribunal de Contas A
bunal de Contas Anuário T
Contas Anuário Tribunal



Licenciou-se em 1976 em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, onde também frequentou um curso de pós-graduação sobre “Métodos Quantitativos”. Ingressou em 1977 na Função Pública, como técnico superior, para a Direcção-Geral da Organização Administrativa do Ministério da Reforma Administrativa (MRA), onde exerceu funções técnicas e dirigentes até 1986 nas áreas de Organização e de Gestão Pública. Representou o MRA em vários grupos ou equipas de trabalho interministeriais. Em 1986 transitou para a Direcção-Geral do Tribunal de Contas tendo ficado afecto ao Núcleo Técnico da Conta Geral do Estado. Assessor para a área de Gestão Pública no Secretariado para a Modernização Administrativa de 1987 a 1989 e em 1990 e 1991 exerceu o cargo de Subdirector-Geral daquele serviço. Foi Secretário Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e posteriormente adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa até ser nomeado Gestor da Intervenção Operacional da Saúde, no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio, cargo que desempenhou até Janeiro de 1996. Efectuou várias missões de estudo no estrangeiro, na área de Gestão Pública, no âmbito de programas de cooperação do Conselho da Europa e da OCDE. Exerceu as funções de Juiz Auxiliar do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, de Janeiro de 1996 até Maio de 2001, após o que foi nomeado, a título definitivo, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, tendo tomado posse a 20 de Junho de 2001.

Anuario 2002

Anuário 2000



Dr. Susan M. Gorman is a woman with dark, wavy hair, wearing a dark blue jacket over a white collared shirt and a patterned scarf. She is smiling slightly and looking directly at the camera.

Contas Anuario Tribunal de Contas

CONSELHEIRA

bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri

**Lia Olema Ferreira
Videira de Jesus
Correia**

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

85



85



[illegible][illegible]

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-

CONSELHEIRO

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

**Lídio José Leite
Pinheiro de
Magalhães**

[illegible]

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de

86

[illegible]

Anuario 2002

A portrait of Prof. Dr. G. G. Zverev, a middle-aged man with grey hair and glasses, wearing a dark suit, a blue and white checkered shirt, and a red tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression.

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

CONSELHEIRO

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri

**José de Castro
de Mira Mendes**

Tribunal de Contas



CONSELHEIRO

Amável Dias Raposo

88

Nasceu a 25 de Nov. 46.

Formação em Filosofia (4 anos) e licenciatura em Direito. Professor no ensino secundário antes de, em MAI 77, ingressar no Ministério Público. Delegado do Procurador da República em Almada e Lisboa, Procurador da República na Relação de Lisboa e, desde JUL 96, Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas, com a função de aí coordenar a actividade do Ministério Público, desde JAN 99. Nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas além do quadro em 06ABR01, cargo de que tomou posse, com imediato início de funções, em 2MAI01. A partir de 1986, várias comissões de serviço no Ministério da Justiça como adjunto de membros do governo, Subdirector geral do Gabinete de Estudos e Planeamento e Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça. Docência de Direito Penal no Instituto Nacional de Policia e Ciências Criminais. Integrou diversas comissões de preparação de diplomas legislativos nas áreas da justiça, do funcionalismo, das infracções fiscais e do desporto. No Conselho da Europa, representou o País no Comité de Peritos de Protecção de Dados Pessoais, no Comité Consultivo da Convenção 108 e no Comité de Peritos para a Criminalidade em relação com o Computador. Acompanhou em grupos de trabalho a preparação de diversas Recomendações do Conselho da Europa. Integrou a delegação portuguesa em conferências e reuniões ministeriais da ONU, CEE e Conselho da Europa.

Representou o Ministério Público no encontro de Procuradores Gerais Adjuntos nos Tribunais de Contas da Europa (IV EUROSAT, Paris, 1999). Colaborou, dentro e fora do País, em seminários, conferências e cursos de pós-graduação com comunicações sobre desjudicialização da justiça, protecção dos dados pessoais, pagamentos automáticos, regime contratual dos praticantes desportivos, cooperação penal europeia, o Tribunal de Contas e a responsabilidade financeira.

Integrou o corpo de colaboradores do Boletim do Ministério da Justiça de FEV99 a ABR01. Trabalhos publicados: « *Alguns aspectos jurídicos dos pagamentos através das caixas automáticas*» (BMJ, n.º 377), «*A Convenção de protecção de dados do Conselho da Europa na expectativa da ratificação portuguesa*» (Boletim de Documentação e Direito Comparado, n.ºs 47-48), «*Cooperação judiciária penal na União Europeia*» (Revista da Ordem dos Advogados, DEZ95), «*A efectivação da responsabilidade por infracções financeiras: competência para averiguar e estabelecer os elementos constitutivos*» (Revista do Tribunal de Contas n.º 30 – JUL/DEZ98), «*A nova lei orgânica do Tribunal de Contas e a responsabilidade financeira*» (Novas Perspectivas de Direito Público, IGAT, ABR99), «*Nos 150 anos de Tribunal de Contas:*

[illegible]

BREVES NOTAS CURRICULARES DOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS NO TRIBUNAL DE CONTAS



“Burra”

Em ferro chapeado com duas fechaduras, águia bicéfala
e fecho de tranquetas.

Quando aberta mostra as fechaduras revestidas de uma chapa de aço,
recortada e perfurada com labores gravados. Restos de policromia.

Séc. XVII

Prov. Casa dos Contos

Dim.: Altura 540 x largura 1070 x fundo 575 mm

Anuário 2002

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

**Nuno Manuel
Pimentel Lobo
Ferreira**



Tribunal de Contas

A portrait of a middle-aged man with short, wavy, light-colored hair. He is wearing round, dark-rimmed glasses, a white collared shirt, a dark tie, and a dark suit jacket. He is looking directly at the camera with a neutral expression. The background is a plain, light color.

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO**

*Antônio Francisco de
Araújo Lima Cluny*

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

Promovido a Procurador Geral Adjunto e nomeado, comissão de serviço, para os Supremos Tribunais – DR 22/6/98 e colocado no Tribunal de Contas.

Anuário 2002

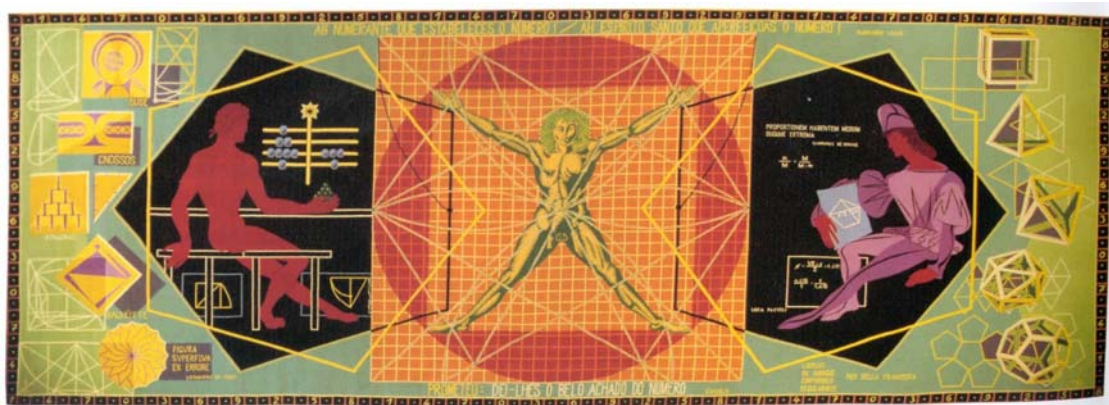
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO**

**Jorge Manuel Ferreira
da Cruz Leal**

95

BREVES NOTAS CURRICULARES DOS DIRIGENTES DA DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS



O Número

Tapeçaria em lã.
José Almada Negreiros

Almada, 1956.
Manufacturas de Portalegre, Lda.
Dims.: 2600 x 8000 mm

Tribunal de Contas.
Inv. n.º 5394

Ver, quanto ao mais, Conselheiro JOSÉ FERNANDES FARINHA TAVARES.

A portrait of a man with dark hair, smiling, wearing a dark suit jacket over a light-colored striped shirt. He is positioned in front of a window with vertical blinds.

DIRECTOR-GERAL

[illegible]



Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
 Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
 Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
 Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de

Formadora nas áreas do direito financeiro e administrativo do controlo financeiro externo.

**AUDITORES-COORDENADORES
E
AUDITORES-CHEFES**

Nasceu a 15 de Junho de 1948, no concelho de Ansião, distrito de Leiria.

Licenciado e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na vertente de Ciências Jurídico-Políticas. Docente universitário nas áreas do Direito Administrativo, do Direito Público Comparado e do Direito Internacional Económico. Na Administração Pública desempenhou funções de chefe de divisão, director de serviços e vogal de direcção de um Instituto Público. Actualmente é consultor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, exercendo, desde 2000.06.15, em comissão de serviço, as funções de Auditor-Coordenador do Departamento de Consultadoria e Planeamento da mesma Direcção-Geral. É ainda membro suplente do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas.

Alguns trabalhos científico-técnicos:

Conceito e Natureza Jurídica do Recurso Contencioso Eleitoral – Contributo para o estudo do Direito Eleitoral (dissertação de Mestrado); *Soberania e Federalismo* (estudo de Ciências Jurídico-Políticas); *O Instituto da Água* (estudo de Ciência da Administração); *Subsídios para a compreensão da Escola da Nova Defesa Social* (estudo de Direito Penal sobre os fins das penas); *Regime das dívidas comerciais contraídas por um dos cônjuges* (estudo de ciências Jurídico-privadas); *Recrutamento e selecção de pessoal no âmbito da Administração central e local*, Lisboa 1992; *O Tribunal de Contas, evolução e situação actual*, Lisboa, 1995 (co-autoria); *Direito Administrativo – Colectânea de Legislação*, Lisboa 1995 (co-autoria); *Colectânea de Legislação – Regime jurídico das empreitadas de obras públicas, das despesas públicas e da contratação pública da locação e aquisição de serviços e bens móveis*, Lisboa 1995 (co-autoria); *A fase de adjudicação no âmbito do regime das empreitadas de obras públicas*, Lisboa, 1997; *O Controlo financeiro externo da contratação pública*, Lisboa 1997 (co-autoria); *Relação entre os princípios da transparência e da concorrência e a fase da adjudicação prevista no regime das empreitadas de obras públicas*, Lisboa, 1997; *Caracterização do Sistema Retributivo da Função Pública*, Lisboa, 1998; *Um problema de legitimidade activa no contencioso eleitoral administrativo – anotação ao acórdão do STA de 1.10.1998, proc.º 44180, in Cadernos de Justiça Administrativa*, n.º 18, Novembro/Dezembro de 1999; *Direito Administrativo*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa 2000.



AUDITOR-COORDENADOR DCP

AUDITOR-COORDENADOR DCP

Manuel Freire Barros

Manuel Freire Barros

Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Nomeada Auditora Coordenadora dos Departamentos de Controlo Prévio e Concomitante por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 23 de Novembro de 2000, cargo que actualmente exerce, na sequência do Despacho de 26 de Dezembro de 2001 do Conselheiro Presidente.

[illegible]

Anuário 2007



bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITORA-COORDENADORA
DA I

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

[illegible]

Tribunal de Contas



**AUDITORA-COORDENADORA
DA II**

*Maria Augusta de
Campos Alvito*

**Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas**

É formador nas áreas de actividade do Departamento que coordena.

Anuario 2002



bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITOR-COORDENADOR
DA III

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

107

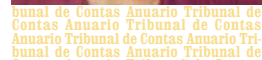
The page features a large, bold, black number '107' centered horizontally and vertically. Behind the number is a faint, grayscale image of a globe showing latitude and longitude lines. The entire page is covered by a dense, repeating pattern of the text 'Contas Anuario Tribunal de Contas' in a small, sans-serif font, oriented horizontally.



Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
 Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
 Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
 Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
 Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Em Dezembro de 1999 transita para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de auditor, tendo em 15 de Junho de 2000 sido nomeada, em comissão de serviço, Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria IV.

Anuario 2002



AUDITORA-COORDENADORA
DA V

**Maria da Conceição
de Oliveira Lopes**

[illegible]

Monitora de acções de formação nas áreas de fiscalização prévia e concomitante.

[illegible]A head-and-shoulders portrait of Dr. Robert M. Lesh, a middle-aged man with dark hair, wearing a light-colored suit jacket, a striped shirt, and a patterned tie. He is looking directly at the camera against a plain, light-colored background.

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

[illegible]

[illegible]

Detém à data a categoria de Auditor.

[illegible]

Anuário 2002



bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITORA-COORDENADORA
DA IX

[illegible]

Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Ingressou em Outubro de 1987, após concurso público, na Direcção-Geral do tribunal de Contas (DGTC). Na área do Ministério da Saúde realizou e coordenou diversas auditorias a serviços e a projectos e programas PIDDAC e auditoria de sistema ao défice do SNS. Em representação do Tribunal de Contas, realizou em 1991, uma visita de trabalho à Guiné Bissau, tendo em vista a implementação do Tribunal de Contas daquele país. Exerceu funções de Contador-Chefe, em comissão de serviço, de 1 de Março de 1993 a 14 de Junho de 2000. Coordenador do Sector de Verificação Interna de Contas, desde Janeiro de 1999. Auditor do quadro de pessoal da DGTC desde 1 de Dezembro de 1999. Nomeado Auditor-Coordenador do Departamento de Verificação Interna de Contas, em 15 de Junho de 2000, em comissão de serviço.

Tribunal de Contas

A portrait of a woman with dark, wavy hair, smiling slightly. She is wearing a bright green turtleneck sweater and a gold chain necklace. The background is dark.

AUDITORA-CHEFE
DCC

**Maria da Conceição
Dias de Carvalho
Poiares Oliveira**

Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Iniciou funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 1990, ingressando na carreira de técnico superior em 1992, na área da fiscalização prévia.

Foi nomeada Contadora-Chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1996 e detém à data a categoria de Auditora.

Participou na acção de cooperação entre o Tribunal de Contas Português e o Tribunal Administrativo de Moçambique desenvolvida em 1997 e foi monitora de diversas acções de formação na área da fiscalização prévia e concomitante.

Designada Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante – Unidade de Apoio Técnico I da Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 17 de Julho de 2000, cargo que actualmente exerce, na sequência do Despacho de 26 de Dezembro de 2001 do Conselho Presidente.

[illegible]

Anuário 2002

A portrait of a woman with dark, shoulder-length hair and bangs. She is wearing a dark brown jacket over a white shirt with a black and white patterned collar. The background is a plain, light-colored wall.

bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITORA-CHEFE
DCC.I e DCC.II

Auditorio Tribunal de Contas Auditorio Tri-
 bunal de Contas Auditorio Tribunal de

**Maria da Luz
Carmezim Pedroso
de Faria**

[illegible]

Tribunal de Contas Annuário

Actualmente é auditora do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, exercendo desde 1 de Janeiro de 2002, em comissão de serviço, as funções de auditora-chefe.

Anuario 2002

A portrait of a middle-aged man with dark hair, wearing thick-rimmed glasses and a dark suit with a white shirt and dark tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression.

**AUDITOR-CHEFE
DA I**

**Francisco Manuel
Pina de Bianchi
Moledo**

[illegible]

Foi professor no Instituto Médio de Economia do Lubango, de 1979 a 1982, e na Faculdade de Economia da Universidade de Angola, entre 1983 e 1988.

[illegible]

**AUDITOR-CHEFE
DA II**

**José Manuel Lopes
da Costa**

[illegible]

Tribunal de Contas



AUDITOR-CHEFE
DA II

**Luís Filipe Vieira
Simões**

Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

No exercício das funções dirigentes referidas nos pontos anteriores, tem sido responsável pela Unidade Operativa afecta ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado nas partes relativas à execução orçamental da Receita do Estado por Tributação Directa (Impostos sobre o Rendimento) e à movimentação na Tesouraria do Estado, assumindo a coordenação das equipas que nesse âmbito vêm realizando auditorias aos sistemas de contabilização e controlo das Direcções-Gerais dos Impostos, do Tesouro e do Orçamento.

Anuario 2002

A portrait of a man with dark hair, wearing a dark suit jacket, a light-colored checkered shirt, and a dark tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression.

**AUDITOR-CHEFE
DA III**

**João José
Caracol Miguel**

[illegible]

[illegible]

Anuário 2007

Anuario 2002



bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Nomeado Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IV, em 17 de Julho de 2000, em comissão de serviço, cargo que actualmente exerce, na sequência do Despacho do Conselheiro Presidente, de 26 de Dezembro de 2001.

Anuario 2002

Anuário 2007



bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITOR-CHEFE
DA V

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
 bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas

**Daniel Teixeira
Seguro Sanches**

[illegible]

Tribunal de Contas



AUDITORA-CHEFE
DA VI

**Maria Isabel Duarte
Leal Viegas**

[illegible]

Nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria VI – Finanças e Saúde em 17 de Julho de 2000.

Anuario 2002

Anuário 2002



bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITOR-CHEFE
DA VII

**José Manuel
Barbeita Pereira**

Tribunal de Contas



AUDITORA-CHEFE
DA VIII

**Maria João Paula
Loureiro**

Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Proficiency Certificate em Inglês pelo British Council, em 1981.

Anuario 2002

Anuário 2002

A portrait of a middle-aged man with dark hair, wearing glasses, a dark suit jacket, a white shirt, and a striped tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression. The background is a plain, light-colored wall.

bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

AUDITOR-CHEFE
DA VIII

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
 bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas

**José António
Correia Fernandes**

[illegible]

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Foi nomeado em Janeiro de 2002, em comissão de serviço, Auditor–Chefe do Departamento de Auditoria IX, que tem a seu cargo o Sector Publico Empresarial, privatizações e alienação de participações sociais.

**DIRECTORES DE SERVIÇO
E
CHEFES DE DIVISÃO**

Anuário 2002

Anuário 2002



Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

**DIRECTOR DE SERVIÇOS
ST**

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-

**Francisco José Cabral
de Albuquerque**

[illegible]

Tribunal de Contas

A portrait of a woman with dark, shoulder-length hair, wearing glasses and a green and yellow patterned jacket. She is looking directly at the camera with a neutral expression. The background is a plain, light color.

**DIRECTORA DE SERVIÇOS
DGFP**

**Maria Antonieta
Coelho dos Santos**



Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Exerce o cargo de Directora de Serviços do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial desde 21 de Dezembro de 2000.

Anuário 2002

**DIRECTOR DE SERVIÇOS
DSTI**

*José Manuel dos
Prazeres Martins*

[illegible]

Tribunal de Contas



**DIRECTORA DE SERVIÇOS
DADI**

**Judite Maria Calado
Damas Cavaleiro
Paixão**

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
nial de Contas Anuario Tribunal de Contas

Foi Subdirectora-Geral dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

[illegible]

**CHEFE DE DIVISÃO
ST**

*Salvador Antônio
Lopes de Jesus*

[illegible]



Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Exerce funções de Chefe da Divisão de Gestão Financeira desde 21 de Dezembro de 2000.

Anuário 2002



Dr. Rakesh Kumar is a portrait of a middle-aged man with dark hair, wearing a dark suit, white shirt, and a patterned tie. He is looking slightly to the left of the camera.

**CHEFE DE DIVISÃO
DGP**

**Antônio Manuel de
Freitas Cardoso**

[illegible]

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

Ingressou em Outubro de 1987 após concurso público, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas. Actualmente detém a categoria de Assessor Principal e foi nomeado desde Outubro de 1995, Chefe de Divisão no Departamento de Gestão e Formação de Pessoal, função que exerce actualmente.

Anuário 2002

Anuário 2002

A portrait of a man with short brown hair, wearing glasses and a blue and white checkered shirt. He is looking directly at the camera against a plain white background.

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

143

Tribunal de Contas



CHEFE DE DIVISÃO
DADI - DB

**Cristina Maria
Gonçalves Neves Silva
Cardoso**



Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Detém a categoria de técnica superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe, exercendo as funções de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação, integrada no Departamento de Arquivo, Documentação e Informação.

[illegible]

Anuário 2002



Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

CHEFE DE DIVISÃO
DADI - DA

Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

**Maria Alexandra
Veríssimo Martins da
Silva Lourenço**



Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal de
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas
Anuário Tribunal de Contas Anuário Tribunal
Tribunal de Contas Anuário Tribunal de Contas

Exerce funções de chefe de divisão desde 21 de Dezembro de 2000 na Unidade de Apoio Técnico da Administração Local, do Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC.2).

OUTROS RESPONSÁVEIS

[illegible]

**RESPONSÁVEL DE UAT
DVIC**

**Rui Manuel Fernandes
Rodrigues**

[illegible]

[illegible]

Por despacho n.º 142/00-GP de sua Excelência o Conselheiro Presidente, foi designada responsável pela Divisão de Administração Geral e Gestão Patrimonial.

Anuário 2002



**RESPONSÁVEL
DO GAI**

*Maria Isabel Gaspar
Cabaço Antunes*

[illegible]

Tribunal de Contas

152



Obteve louvores de boa profissional dos Secretários de Estado da Administração Local, bem da Administração Local e do Ordenamento do Território, em 1984, 1999 e 2002.

INFORMAÇÕES ÚTEIS



Vitral Polícromo

José Almada Negreiros

Com a legenda extraída do Código de Justiniano:

“Quique suum tribuere - Dar a cada um o que lhe pertence”

Edifício da Av. Infante D. Henrique onde esteve instalado o Tribunal de Contas
entre 1954 e 1989



Tribunal de Contas

Sede

Av. da República, n.º 65

1050-189 Lisboa

Telefone: 21-7945100

Fax: 21-7936033

Endereço postal:

Av. Barbosa du Bocage, n.º 61

1069-045 Lisboa

Correio Electrónico:

geral@tcontas.pt

web site

www.tcontas.pt

Anuário 2002

155



bun
al de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Escultura
Bronze dourado com motivos alusivos à Justiça e outros

António Areal
Dims.: 920 x 560 mm

Anuário 2002

Anuário 2002

159

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

160

Há ainda a salientar que, para reforço do controlo dos dinheiros públicos no que se refere às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, estabeleceu-se um regime de incentivos ao pessoal dos serviços de apoio das respectivas Secções Regionais que tenha sido recrutado no restante território nacional, de modo a suportar alguns custos de insularidade e a compensar os inconvenientes da mudança de residência (cfr. Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de Junho).⁷⁴

⁷⁴ Já durante os trabalhos de edição desta publicação, pelo Despacho n.º 56/00-GP, de 7 de Junho de 2000, foi aprovado o Regulamento de organização e funcionamento dos Serviços de Apoio das Secções Regionais do Tribunal de Contas dos Açores e da Madeira.



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Atendendo ao seu enquadramento constitucional e legal, as Secções Regionais exercem jurisdição e poderes de controlo financeiro na área das respectivas Regiões Autónomas (artigo 214.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa e artigo 4.º, n.º 2, da Lei nº 98/97).⁷⁵

Cabem-lhes, pois, no que se refere à área das respectivas Regiões, designadamente, os poderes que, na sede, são cometidos às Secções especializadas do Tribunal de Contas: de fiscalização prévia, de fiscalização concomitante e de fiscalização sucessiva de verificação, de controlo e de auditoria, assim como de julgamento dos processos de efectivação de responsabilidades e de multa (artigos 15.º, 105.º e 108.º).

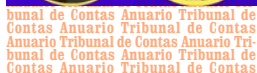
Das decisões finais nessas matérias cabe recurso para o plenário da 1.^a ou da 3.^a seção, consoante se trate de decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como as que respeitem a emolumentos ou se trate de decisões finais relativas a processos jurisdicionais. Os recursos são interpostos na Seção Regional (artigos 96.º e seguintes e 109.º).

Em cada Secção Regional exerce funções um juiz, com o estatuto e a categoria dos restantes juizes do Tribunal de Contas (artigos 14.º, n.º 1, b) e 24.º). Este juiz exerce as suas funções com a participação, como assessores, do subdirector-geral e do auditor-coordenador (artigos 105.º, e 106.º). Além disso, o juiz faz parte do Plenário Geral do Tribunal de Contas (artigo 71.º, n.º 2) e do Colectivo constituído pelo Presidente do Tribunal e também pelo juiz da outra Secção Regional para a aprovação do relatório e parecer sobre as Contas de cada uma das Regiões Autónomas (artigo 42.º).

O Ministério Público é representado, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral da República (artigo 29.º, n.º 2). No Colectivo que aprova o parecer e relatório sobre as Contas de cada uma das Regiões Autónomas, a referida representação cabe ao magistrado colocado na Secção Regional a que caiba a preparação daquele documento (artigo 29.º, n.º 3).

⁷⁵ Doravante, os artigos citados são, salvo outra referência expressa, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

162



Com vista à elaboração do relatório anual da actividade do Tribunal, os juizes das Secções Regionais enviam os respectivos relatórios ao Presidente, até ao dia 30 de Abril do ano seguinte àquele a que digam respeito (artigo 43.º).

VIDA INTERNA DAS SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Selo dos Contos

Selo pendente por trancelim de linho branco, azul e vermelho.

De cera escura sobre cera virgem.

Circular.

Pende de treslado de uma Inquirição de 1222, mandado lavrar por Fernão Lopes e assinado por ele em 8 de Agosto de 1422.

Segundo S...LO DOS CONTOS...I. REI EM: LISBOA

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Actuais instalações da Secção Regional dos Açores

BREVES NOTAS CURRICULARES DO JUIZ CONSELHEIRO E DOS DIRIGENTES

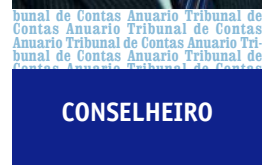


Painel de cerâmica policromo

Jorge Barradas

Átlio do edifício da Av. Infante D. Henrique onde esteve instalado o
Tribunal de Contas entre 1954 e 1989

Anuario 2002



169

[illegible]

Anuário 2002



Dr. James C. Hodge, Jr., is a professor of psychology at the University of North Carolina at Chapel Hill. He is also a member of the American Psychological Association and the Society for Experimental Social Psychology.

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-

SUBDIRECTOR-GERAL

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribunal de Contas

*Fernando Manuel
Quental Flor de Lima*

[illegible]

Tribunal de Contas



Dr. Robert A. Schmitt is a man with grey hair, a white beard, and glasses. He is wearing a dark suit jacket, a white shirt, and a dark tie with small white dots. He is looking directly at the camera with a slight smile.

AUDITOR-COORDENADOR

Carlos Manuel
Maurício Bedo

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribuna de Contas

Conferencista em diversos seminários e colóquios, de âmbito regional, nacional e internacional, com destaque para assuntos referentes ao desenvolvimento regional e redes comunitárias (União Europeia).

Anuário 2002

Anuário 2002

A portrait of a man with dark hair and glasses, wearing a grey suit, light blue shirt, and a dark red tie. He is looking directly at the camera with a neutral expression. The background is a plain, light-colored wall.

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-

73

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
 nal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribuna de Contas

Desempenhou funções ao nível técnico superior na então Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas. Ingressou na Secção Regional em 9 de Outubro de 1989, onde exerceu funções de Contador-Chefe da Contadoria da Conta da Região, desde 1 de Setembro de 1991. Em 1 de Dezembro de 1999, transitou para o quadro de pessoal da SRATC, com a categoria de Auditor. Exerceu o cargo de Contador-Chefe da Contadoria da Conta da Região até ao dia 16 de Julho de 2000. A partir de 24 de Julho do mesmo ano, foi designado Coordenador da UAT II.

Anuario 2002

A portrait of a middle-aged man with a mustache, wearing a dark suit, light blue shirt, and a patterned tie. He is looking directly at the camera against a plain, light-colored background.

AUDITOR-CHEFE
UAT III

*Jaime Manuel Gamboa
de Melo Cabral*

175

Na sequência da reestruturação das UAT'S, promovida na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, passa a coordenar, como Auditor-Chefe, a UAT III., no âmbito da mesma fiscalização.

Auditor-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 17 de Julho de 2000.

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Actuais instalações da Secção Regional da Madeira

BREVES NOTAS CURRICULARES DO JUIZ CONSELHEIRO E DOS DIRIGENTES



Painel de cerâmica policromo

Jorge Barradas

Átlio do edifício da Av. Infante D. Henrique onde esteve instalado o
Tribunal de Contas entre 1954 e 1989

Anuário 2002

[illegible]

CONSELHEIRO

Manuel Cruz Pestana de Gouveia



[illegible][illegible]A portrait of Dr. Roberto C. Rodriguez, a middle-aged man with short, graying hair and glasses. He is wearing a dark suit jacket, a white shirt, and a patterned tie. The background is a plain, light-colored wall.

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO**

João Maria
Marques de Freitas

[illegible]

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tribu-
 nal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas

182



Anuário 2002

Anuário 2002

A portrait of a man with dark hair, wearing a dark suit, white shirt, and dark tie. He is looking slightly to the right of the camera with a neutral expression. The background is a plain, light-colored wall.

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de

bunalo de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

Autor de trabalhos e de publicações na área de finanças públicas, controlo financeiro e Administração Pública.

[illegible]

AUDITOR-CHEFE
UAT I

*Fernando Maria Morais
Fraga*

Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas

185



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

É vogal do Conselho Administrativo da respectiva Secção Regional, a partir de 21 de Setembro de 2000.

AUDITOR-CHEFE
UAT I

*Fernando Maria Morais
Fraga*

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribuna de Contas

Exerceu funções de membro vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional, entre 1 de Janeiro de 1996 e 20 de Setembro de 2000.

[illegible]A portrait of a man with dark hair, wearing a dark suit jacket over a blue shirt. He is smiling slightly and looking towards the camera. The background is a plain, light-colored wall.

AUDITOR-CHEFE
UAT III

[illegible]

Tribunal de Contas

A head-and-shoulders portrait of Dr. Susan M. Gorman. She has dark, wavy hair and is wearing glasses. She is dressed in a light blue button-down shirt and a pearl necklace. The background is a plain, light color.

CHEFE DE DIVISÃO

Maria Susana Ferreira
da Silva

bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribunal de Contas
 Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
 bunal de Contas Anuario Tribunal de
 Contas Anuario Tribuna de Contas

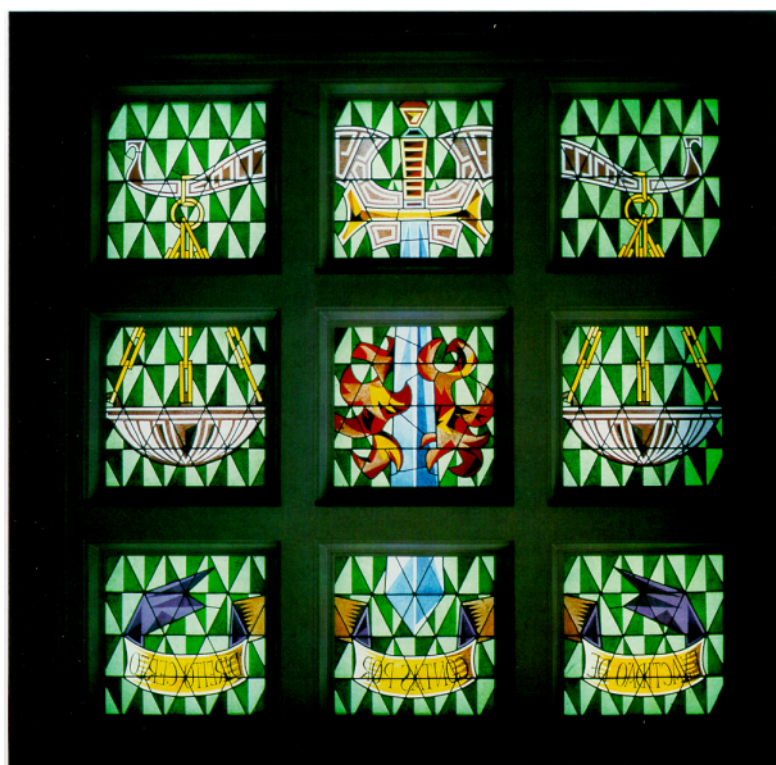
Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de
as do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Em 1 de Dezembro de 1999, transitou para a carreira e categoria de Técnico Verificador Superior Principal.

Desde 21 de Setembro de 2000, em acumulação, exerce funções de membro vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional do Tribunal de Contas.



INFORMAÇÕES ÚTEIS

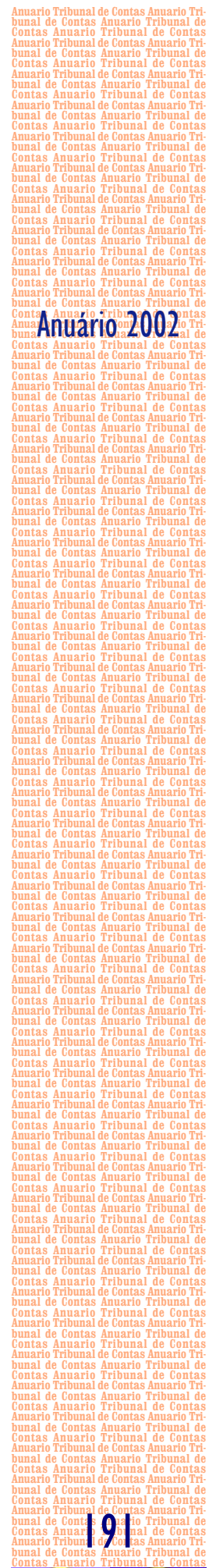


Vitral Polícromo

Carlos Calvet
1959

Com a legenda *"Exactidão de contas por direito certo"*

Antiga Sala das Sessões do Tribunal de Contas, no Edifício do Ministério das Finanças.



Rua do Esmeraldo, 24
9000-051 FUNCHAL
Tel. 291 232449
Fax 291 233686
E-mail: srm@tcontas.pt

NOTA DE ACTUALIZAÇÃO



Cadeira de braços

De nogueira, com assento, costas e manchetes estofados a veludo vermelho, espaldar de lados reintrantes com o aro entalhado à volta e o cachaço com festões pendentes dos lados, rematado por volutas, pernas entalhadas e pés enrolados assentes sobre tacão.

Estilo e época de D. José I.

Séc. XVIII (3.º quartel).

Prov. Erário Régio

Segundo a tradição esta cadeira foi usada pelo Marquês de Pombal nas sessões onde o Tesoureiro-Mor e o Escrivão lhe apresentavam as contas liquidadas pelas contadorias.

Dims.: Altura 1695 x largura 970 x fundo 620 mm

[illegible]

Anuário 2002



Tribunal de Contas

196

Por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas n.º 65/2002, de 2 de Dezembro de 2002 (*DR* II Série n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002), foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos, Chefe de Divisão do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, a Técnica Superior Principal **Júlia Maria Luís Serrano**.

[illegible]

Anuário 2002

97

197

Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de
Contas Anuario Tribunal de Contas
Anuario Tribunal de Contas Anuario Tri-
bunal de Contas Anuario Tribunal de

[illegible]

Anuário 2002

1.1 *Anuário*^(**)

1.2 *Colectânea de Acórdãos*^(**)

- 100

1.3 *Coletânea de Pareceres do Gabinete de Estudos*^(**)

-

(**) Annual

- 1.6.11** *Plano de Acção 2000;*
1.6.12 *Plano de Acção 2001;*
1.6.13 *Plano de Acção 2002;*
1.6.14 *Plano de Acção 2003.*

1.7 *Relatório de Actividades* ^(**)

- | | |
|---------------|--------------------------------------|
| 1.7.1 | <i>Relatório de Atividades 1989;</i> |
| 1.7.2 | <i>Relatório de Atividades 1990;</i> |
| 1.7.3 | <i>Relatório de Atividades 1991;</i> |
| 1.7.4 | <i>Relatório de Atividades 1992;</i> |
| 1.7.5 | <i>Relatório de Atividades 1993;</i> |
| 1.7.6 | <i>Relatório de Atividades 1994;</i> |
| 1.7.7 | <i>Relatório de Atividades 1995;</i> |
| 1.7.8 | <i>Relatório de Atividades 1996;</i> |
| 1.7.9 | <i>Relatório de Atividades 1997;</i> |
| 1.7.10 | <i>Relatório de Atividades 1998;</i> |
| 1.7.11 | <i>Relatório de Atividades 1999;</i> |
| 1.7.12 | <i>Relatório de Atividades 2000;</i> |
| 1.7.13 | <i>Relatório de Atividades 2001.</i> |

1.8 Revista do Tribunal de Contas^(*)

- | | |
|---------------|---|
| 1.8.1 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 1 - Janeiro/Março 1989;</i> |
| 1.8.2 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 2 - Abril/Junho 1989;</i> |
| 1.8.3 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 3 - Julho/Setembro 1989;</i> |
| 1.8.4 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 4 - Outubro/Dezembro 1989;</i> |
| 1.8.5 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 5/6 - Janeiro/Junho 1990;</i> |
| 1.8.6 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 7/8 - Julho/Dezembro 1990;</i> |
| 1.8.7 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 9/10 - Janeiro/Junho 1991;</i> |
| 1.8.8 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 11/12 - Julho/Dezembro 1991;</i> |
| 1.8.9 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 13/14 - Janeiro/Junho 1992;</i> |
| 1.8.10 | <i>Revista do Tribunal de Contas, nº 15/16 - Julho/Dezembro 1992;</i> |

(*) Semestral

(**) Annual



Tribunal de Contas Anuario
Tribunal de Contas Anuario
Tribunal de Contas Anuario
Tribunal de Contas Anuario
Tribunal de Contas Anuario

1.8.11 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 17/18 - Janeiro/Junho 1993;

1.8.12 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 19/20 - Julho/Dezembro 1993;

1.8.13 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 21/22 - Janeiro/Dezembro 1994; (**)

1.8.14 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 23 - Janeiro/Setembro 1995;

1.8.15 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 24 - Outubro/Dezembro 1995;

1.8.16 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 25 - Janeiro/Junho 1996;

1.8.17 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 26 - Julho/Dezembro 1996;

1.8.18 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 27 - Janeiro/Junho 1997;

1.8.19 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 28 - Julho/Dezembro 1997;

1.8.20 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 29 - Janeiro/Junho 1998;

1.8.21 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 30 - Julho/Dezembro 1998;

1.8.22 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 31 - Janeiro/Junho 1999;

1.8.23 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 32 - Julho/Dezembro 1999;

1.8.24 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 33 - Janeiro/Junho 2000;

1.8.25 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 34 - Julho/Dezembro 2000;

1.8.26 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 35 - Janeiro/Junho 2001;

1.8.27 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 36- Julho/Dezembro 2001;

1.8.28 *Revista do Tribunal de Contas*, nº 37 - Janeiro/Junho 2002.

2. NÃO PERIÓDICAS

-

204

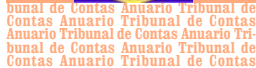


- 2.17 *Despachos Normativos do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.18 *Instruções do Tribunal de Contas*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.19 *Resoluções do Tribunal de Contas*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.20 *Tribunal de Contas da República de Cabo Verde – Colectânea de Legislação*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.21 *Reforma da Administração Financeira do Estado – Relatório de Acompanhamento*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.22 *O Sistema de Controlo Sucessivo*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.23 *Síntese das Recomendações Formuladas pelo Tribunal de Contas no âmbito da Fiscalização Sucessiva e Avaliação do seu Acolhimento 1991 - 1994*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- 2.24 *Privatização de Empresas Públicas – Seu Controlo e Supervisão. Estudo de Direito Comparado e de Direito Português*, Luís Morais, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
- 2.25 *Protocolos de Cooperação*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
- 2.26 *Direito Administrativo. Colectânea de Legislação*, José F.F. Tavares e Manuel Freire Barros, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
- 2.27 *Tribunal de Contas – Lei Orgânica, República da Guiné-Bissau*, 1995;
- 2.28 *Dinheiros Públicos, Julgamento de Contas e Controlo Financeiro no Espaço de Língua Portuguesa*, António de Sousa Franco, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
- 2.29 *Manual de Auditoria e de Procedimento*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa 1995;
- 2.30 *Colectânea de Legislação (Regime jurídico das empreitadas de obras públicas, das empresas públicas e da contratação pública da locação financeira e da aquisição de serviços e bens móveis)*, António de Sousa Franco, José F.F. Tavares e Manuel Freire Barros, Lisboa 1995;
- 2.31 *O Tribunal de Contas – Evolução e Situação Actual*, António de Sousa Franco e Manuel Freire Barros, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa 1995;
- 2.32 *Regulamento da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação*, Lisboa 1995;
- 2.33 *Magistrados, Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o Precederam*, António de Sousa Franco e Judite Cavaleiro Paixão, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa 1995;
- 2.34 *Sector Empresarial Público – Identificação e caracterização sumária, Edição do Tribunal de Contas*, Lisboa, Abril de 1996;

- 2.35 *INTOSAI – Conclusões dos Congressos*, 2ª Edição (revista e actualizada), Tribunal de Contas, Lisboa, 1996;
- 2.36 *O Tribunal de Contas de Portugal e as privatizações*, Lisboa, Outubro, 1996;
- 2.37 *As garantias de independência dos Tribunais de Contas – A experiência portuguesa*, Lisboa 1996;
- 2.38 *Colecânea de Legislação Orgânica — XIII Governo Constitucional*, Lisboa 1997;
- 2.39 *Dez Anos da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas*, Ponta Delgada, 1997;
- 2.40 *Resoluções do Tribunal de Contas, 1990-1997 (2ª Edição)*, Lisboa, Março 1997;
- 2.41 *Instruções do Tribunal de Contas, 1936-1997 (2ª Edição)*, Lisboa, Março 1997;
- 2.42 *Os Tribunais de Contas e o Sistema de Controlo Interno: O Sistema Nacional de Controlo Financeiro em Portugal (III Encontro dos Tribunais de Contas da “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”)*, Maputo, Tema 1, Tribunal de Contas, Outubro, 1997;
- 2.43 *Os Tribunais de Contas na melhoria da Administração Pública: A experiência portuguesa (III Encontro dos Tribunais de Contas da “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”)*, Maputo, Tema 2, Tribunal de Contas, Outubro, 1997;
- 2.44 *A participação e contribuição das entidades fiscalizadoras superiores nos processos de modernização do Estado (VII Assembleia Geral da OLACEFS – Santiago do Chile – 6 a 10 de Outubro de 1997)*, – Tema 1, Tribunal de Contas, Outubro, 1997;
- 2.45 *As entidades fiscalizadoras superiores e o controlo dos auxílios estatais às instituições privadas que realizam actividades de interesse público (VII Assembleia Geral da OLACEFS – Santiago do Chile – 6 a 10 de Outubro de 1997)*, – Tema 3, Tribunal de Contas, Outubro, 1997;
- 2.46 *Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)*, Lisboa 1997;
- 2.47 *Organisation and competency of the Court of Auditors/L’organisation et la compétence de la Cour des Comptes*, Lisboa, 1998;
- 2.48 *A Organização, Funcionamento e Competência da Função Jurisdicional dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia — Estudos de Direito Comparado*, Tribunal de Contas, Lisboa 1998;
- 2.49 *Como utilizar a auditoria e o controlo de gestão para combater eficazmente as novas modalidades de corrupção (A experiência portuguesa)*, Tribunal de Contas, Lisboa 1998;

Tribunal de Contas

206



- 2.50** *Relatório Base – Respostas das ISC ao Questionário*, Lisboa EUROSAI Seminar, Lisboa 1998;
- 2.51** *As relações das ISC membros da EUROSAI com os poderes legislativo, executivo e judicial*, Lisboa EUROSAI Seminar, Lisboa 1998;
- 2.52** *Colectânea de Legislação Orgânica*, 1.º Volume – XIII Governo, Lisboa 1998;
- 2.53** *Colectânea de Legislação Orgânica*, 2.º Volume – Serviços de Controlo Interno da Administração Pública, Lisboa 1998;
- 2.54** *Os Fundamentos da recusa do visto dos actos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas*, Lisboa 1998;
- 2.55** *Manual do Value for Money*, Lisboa 1998;
- 2.56** *A integração de Portugal na 3ª fase da união económica e monetária – Implicações na organização, funcionamento e Actividade do Tribunal de Contas*, Lisboa 1998;
- 2.57** *Colectânea de Legislação relativa ao Estudo do EURO (A integração de Portugal na 3.ª fase da união económica e monetária)*;
- 2.58** *Plano Trienal 1999-2001*, Gabinete de Estudos, Lisboa 1998;
- 2.59** *Sistema de Planeamento – SISPLAN – Normas Procedimentais*, Estudo, Lisboa 1998;
- 2.60** *Lisboa EUROSAI Seminar 98 – Documents/Documentos*, Lisboa 1998;
- 2.61** *Novo Regime de Empreitadas de Obras Públicas*, Gabinete de Estudos, Lisboa 1999;
- 2.62** *Manual de Auditoria e de Procedimentos – Volume I*, Tribunal de Contas, Lisboa 1999;
- 2.63** *Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)*, 2.ª Edição (Revista e actualizada), Lisboa 1999;
- 2.64** *Auditoria aos programas de protecção do meio ambiente: Um desafio para as Instituições Superiores de Controlo*, Lisboa 1999;
- 2.65** *Controlo externo e responsabilidade financeira (O Sistema Português)*, Lisboa 1999;
- 2.66** *A Auditoria Pública e os “Mass Media” (A Experiência Portuguesa)*, Lisboa 1999;
- 2.67** *Sanções no caso de irregularidade na admissão de pessoal (A Experiência Portuguesa)*, Lisboa 1999;
- 2.68** *Regime jurídico da designação de peritos*, Tribunal de Contas, Lisboa 1999;
- 2.69** *Regime de Contrato de Empreitada e de Concessão de Obras Públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)*, Lisboa 1999;
- 2.70** *Regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho)*, Lisboa 1999;

- 2.71** *Comemorações dos 150 anos de Tribunal de Contas*, Lisboa 2000;
- 2.72** *Análise comparativa do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e na legislação por ele revogada. Estudo n.º 2/2000*, Lisboa 2000;
- 2.73** *Legislação de obras públicas, 2.ª edição, Actualizada e aumentada*, Lisboa 2000;
- 2.74** *Colectânea de Legislação Autárquica – 3 Tomos*, Lisboa 2001;
- 2.75** *Colectânea de Legislação do Tribunal de Contas, 2.ª edição, Actualizada*, Lisboa 2001;
- 2.76** *Legislação da contratação pública de bens e serviços, 2.ª edição, Actualizada e aumentada*, Lisboa 2001;
- 2.77** *Legislação de obras públicas, 3.ª edição, Actualizada e aumentada*, Lisboa 2001;
- 2.78** *Madeira EUROSAI Conference – Contributions des délégués*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2001;
- 2.79** *Colectânea de Legislação do Tribunal de Contas – 2.ª edição*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2001;
- 2.80** *Estatuto da Organização das ISC da CPLP*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;
- 2.81** *Jornadas EUROSAI Madeira - Documentos*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;
- 2.82** *Sistema de Controlo Interno*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;
- 2.83** *Encontro Luso-Brasileiro de Tribunais de Contas*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002;
- 2.84** *Manual de Acolhimento*, Tribunal de Contas, Departamento de Consultadoria e Planeamento, Lisboa 2002.

